

PORTARIA N.º 040, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991.

Dispõe sobre gratificação que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 45, inciso I, alínea "I", da Resolução n.º 164, de 6 de novembro de 1990, combinado com o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, de 21 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Nair Marques de Sousa, exercendo a função de Copeira da Secretaria da Câmara Municipal de Unaí, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, por merecimento.

Art. 2º A gratificação de que trata o artigo anterior não se incorpora, em qualquer tempo ou sob qualquer título ou fundamento, definitivamente aos vencimentos do servidor, podendo ser revogada a qualquer momento, por ato equivalente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1991.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 18 de fevereiro de 1991.

VEREADOR ROSIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente